



Ofício nº 1039/2026

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar, com urgência, a adoção das providências necessárias quanto **ao recapeamento para a Rua 20, 141 – Bairro Vista do Sol – CEP 31 990 530 – Regional Nordeste.**

O recapeamento de via, ou recapeamento asfáltico, é uma operação fundamental de manutenção preventiva e corretiva que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre o pavimento existente, sem a necessidade de remover toda a base. Essa técnica é crucial para a infraestrutura urbana e rodoviária, oferecendo diversos benefícios. Podemos citar as principais importâncias dessa medida :

Segurança Viária: Reduz significativamente o risco de acidentes, eliminando buracos, rachaduras e deformações que podem causar perda de controle dos veículos.

Conforto e Mobilidade: Melhora a qualidade do rolamento, proporcionando uma superfície mais lisa, diminuindo trepidações e ruídos, e melhorando a fluidez do tráfego.

Durabilidade e Vida Útil: Aumenta a vida útil da pavimentação, evitando que danos superficiais evoluam para problemas estruturais graves na base da via.

Eficiência e Custo-Benefício: É uma solução mais rápida e econômica do que a reconstrução completa da via, oferecendo uma renovação eficiente do pavimento.

Redução de Manutenção: Diminui a necessidade de operações de "tapa-buracos" constantes, que são paliativas e menos duradouras.

Qualidade de Vida: Contribui para a valorização de imóveis, melhoria da estética urbana e facilidade de locomoção para a população.

O recapeamento é, portanto, uma ação de zeladoria essencial para garantir vias públicas seguras e de alta qualidade.

Diante do exposto, solicita-se uma avaliação técnica e a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível, a fim de garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam pela região.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo

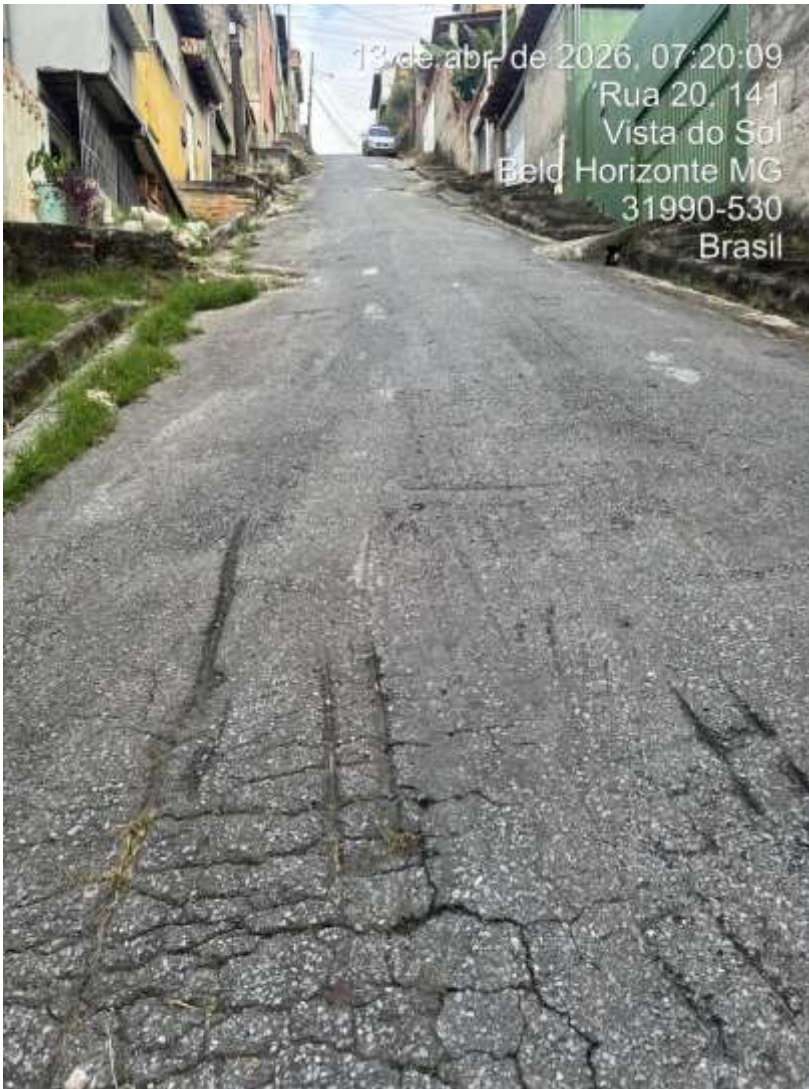
VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



13 de abr. de 2026, 07:20:09
Rua 20, 141
Vista do Sol
Belo Horizonte MG
31990-530
Brasil

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316